



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.981 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 084/GAB/SEAGRI, de 07 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER CEDÊNCIA, a servidora **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, cadastro nº. 68842, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Estatutário, para o Governo do Estado de Rondônia (SEAGRI), sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município